



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Administração

Comissão Especial de Licitação

[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

### AVISO DE REPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Licitação após análise da impugnação interposta por DENNIS MOREIRA SANTOS, GIRLENEO XAVIER LEAL, DOJANE ARAÚJO, ELVIS BATISTA DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ SANTOS JÚNIOR, PÉRICLES ANDRÉ SANTOS CAMPOS, JORGE ROSA CARDOSO, REONAL SANTOS SOUZA, OSVALDO LOPES DA SILVA, ADEMARIO SANTOS DA SILVA, LUCIANO RIBEIRO ALVES, LUCAS NASCIMENTO DA SILVA, ADINAILTON SILVA PEREIRA, ADENILTON SANTOS DE SOUZA E JAILSON VIANA DOS SANTOS, representados naquele ato pela advogada Marivanda Moura Santos (OAB BA nº 45.425), decidiu pelo IMPROVIMENTO das alegações suscitadas. Portanto, o Edital de Licitação permanecerá incólume, mantendo-se a data de 02 de maio de 2018, para abertura do certame da Concorrência Pública nº 001/2018. A resposta da impugnação do Edital está disponível no link: <https://goo.gl/xRvS7Y> e no sítio da prefeitura ([www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)), bem como nos autos do processo do processo licitatório.

Vitória da Conquista – BA, 24 de abril de 2018.

**Edimário Freitas de Andrade Júnior**

Presidente da CEL